



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020

Processo Licitatório nº 235/2020

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 16 de novembro de 2020, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL ARLETE SOUZA MENDES DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2871 do dia 28-10-2020, Código Identificador: 3C4F6DC1, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
681	02.08.02.13.392.0471.1052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

EMPRESA PARTICIPANTE:

COMPANHIA DAS CORTINAS LTDA - ME representada pelo Sr. HENRI MARIE ROBERT PHILIPPE.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu o envelope contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento do representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preços e realizou a classificação da licitante, conforme determina a legislação e demonstrado no **mapa de apuração das propostas**, anexo. A proposta de preços foi submetida ao crivo do representante da licitante e nenhuma falha foi observada em relação à mesma.

FASE DE LANCES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotos, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou os menores preços, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

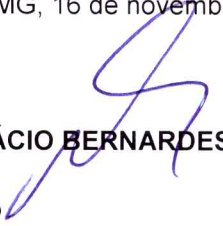
DOS RECURSOS:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

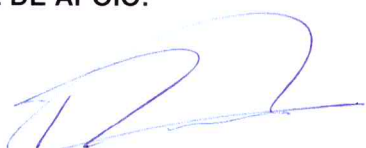
Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:07** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 16 de novembro de 2020.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

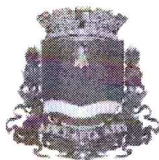
EQUIPE DE APOIO:


RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES


FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA:


COMPANHIA DAS CORTINAS LTDA - ME



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 235/2020

Pregão: 86/2020

Data: 16/11/2020

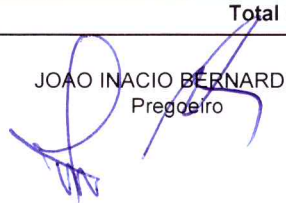
Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
9209-COMPANHIA DAS CORTINAS LTDA - ME								
1	CORTINA CÊNICA Fornecimento e instalação de cortina da porta de entrada medindo 2,30 x 3,29 alt, formada por duas partes, com transpasse central. A cortina deverá ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 210 gr/m2 na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). O trilho deverá ser Max deslizante e a cortina com tecido dupla face. Todo tecido veludo deverá pertencer a uma única remessa e serem submetidos a tratamento ignífugo. No momento do fornecimento e instalação das vestimentas deverá ser entregue o Laudo de Ignifugação emitido por empresa credenciada	UN	1		1540,000	1540,00	12,25	2
2	CORTINA BOCA DE CENA Fornecimento e instalação de cortina de palco – Boca de Cena - medindo 10,00 metros x 3,90 m com ultra pass encostado no chão. A cortina deverá ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 210 gr/m2 na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). O tecido deverá ser franzido na proporção de duas vezes, e com acabamento superior entretelado, ilhoses de 1/2" a cada 20 cm, além de bainha inferior de 15 cm. A cortina deverá ser fixada em rodízios especiais, instalados em trilhos firmemente presos sob a treliça acima da boca de cena. Seu acionamento deverá ser acionado através de 2 trilhos motorizado com 2 motores de 96 watts com caixa de comando e sistema de botões. Todo tecido veludo deverá pertencer a uma única remessa e serem submetidos a tratamento ignífugo. No momento do fornecimento e instalação das vestimentas deverá ser entregue o Laudo de Ignifugação emitido por empresa credenciada	UN	1		12525,000	12525,00	6,98	2
3	CORTINA ROTUNDA Fornecimento e instalação de cortina de fundo – Rotunda medindo 12,50 m x 3,22 m alt, formada por duas partes, com transpasse central. A cortina deverá ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 210 gr/m2 na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). O tecido deverá ser franzido na proporção de duas vezes, e com acabamento superior entretelado, além de bainha inferior de 15 cm. A cortina deverá ser fixada em rodízios especiais, instalados em varão. Todo tecido veludo deverá pertencer a uma única remessa e serem submetidos a tratamento ignífugo. No momento do fornecimento e instalação das vestimentas deverá ser entregue o Laudo de Ignifugação emitido por empresa credenciada	UN	1		5425,000	5425,00	5,62	2
4	CORTINA TAPADEIRA Fornecimento e instalação de 02 Tapadeira, cada uma medindo 0,72 m x 3,70 m alt transpasse central. Deverão ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 210 gr/m2 na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). As tapadeiras deverão ser instaladas nas laterais da Boca de Cena. Todo tecido veludo deverá pertencer a uma única remessa e serem submetidos a tratamento ignífugo. No momento do fornecimento e instalação das vestimentas deverá ser entregue o Laudo de Ignifugação emitido por empresa credenciada	UN	2		715,000	1430,00	0,00	1
5	CORTINA BAMBOLINAS Fornecimento e instalação de 08 Bambolinas, cada uma medindo 1,50 m x 3,70 m alt transpasse central. Deverão ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 210 gr/m2 na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). O tecido deverá ser franzido na proporção de duas vezes, e com acabamento superior entretelado, além de bainha inferior de 15 cm. A cortina deverá ser fixada em rodízios especiais, instalados em trilhos firmemente presos sob a treliça. Todo tecido veludo deverá pertencer a uma única remessa e serem submetidos a tratamento ignífugo. No momento do fornecimento e instalação das vestimentas deverá ser entregue o Laudo de Ignifugação emitido por empresa credenciada	UN	8		708,000	5664,00	0,00	1

Total Geral do Vencedor:**26584,00**

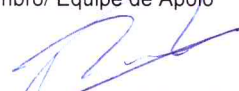
Total Geral da Licitação:

26584,00



JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio



RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES
Membro/ Equipe de Apoio